



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**

PORTARIA Nº. 34/GP/TRT 19ª, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no PROAD nº 336, de 22.01.2019,

**RESOLVE:**

**Interromper**, a partir de 22.01.2019, o gozo do período de férias/2019 do servidor **Luiz Gonzaga Revorêdo Filho**, Analista Judiciário, do quadro de pessoal deste Tribunal, lotado na Secretaria de Recurso de Revista, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 29 (vinte e nove) dias, para gozo no período de 01.04 a 29.04.2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

**Original assinado**

**ANNE HELENA FISCHER INOJOSA**  
Desembargadora Presidente do TRT da 19ª Região

Publicada no BI nº 01 de 23/01/2019.